

LEI Nº 2760 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

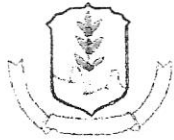
**AUTORIZA CONCESSÕES DE SUBVENÇÕES SOCIAIS
E CONTRIBUIÇÕES RELATIVAS ÀS EMENDAS
IMPOSITIVAS ÀS ENTIDADES QUE MENCIONA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de São Gotardo, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenções sociais e contribuições decorrentes de Emendas Impositivas, conforme determina o artigo 138 e o §4º do artigo 139 da Lei Orgânica Municipal, bem como o §9º do artigo 165 e §§9º ao 18 do artigo 166 da Constituição Federal, sendo para as entidades abaixo relacionadas, no exercício de 2024:

CONTRIBUIÇÕES PARA AS ENTIDADES	VALOR
Clube do Cavalo	13.000,00
Associação Beneficente Comunitária Educativa Projeto Vida Melhor	53.132,50
Associação de Desenvolvimento Comunitário de Abaeté dos Venâncios	24.500,00
Associação de Estudantes da Universidade de Viçosa - Campus Rio Paranaíba	112.500,00
Associação de Estudantes Sangotardense em Patos de Minas - AESGPAM	112.500,00
Associação de Moradores da Agrovila (custeio)	15.000,00
Associação de Moradores da Agrovila (investimento)	51.000,00
Associação de Moradores de Guarda dos Ferreiros - ASMOG	38.000,00
Associação de Moradores de Vila Funchal	62.500,00
Associação de Moradores São José da Bela Vista	49.000,00
Associação de São Benedito e Paroquia Nossa Senhora Aparecida	10.000,00
Associação Desportiva Vencendo Limites	24.500,00
Associação Filhos da Nossa Senhora do Rosário	20.000,00
Associação Master de São Gotardo	42.132,50
Associação Sangotardense de Proteção Animal - ASPA	56.632,50
Associação Vira Latas de Raça	50.132,50
Casa de Apoio Tony BH	237.000,00
Creche Josa Ribeiro / Lar da Criança	43.500,00
Ordem Municipal do Exercício Social de São Gotardo - ÔMÊSÔ	70.365,00
Associação de Moradores de Três Capões - Nossa Senhora da Serra	7.000,00
Associação de Moradores do Bairro Liberdade	33.265,00
Associação Desportiva e Cultural de Capoeira Arte Mineira - ADCCAM	15.500,00
Associação dos Moradores do Bairro Alto Bela Vista - AMABEVI	21.000,00
Escola de Futebol Fênix	27.000,00
GUERREIROS MASTER S SG E MIRINS DE SÃO GOTARDO MG	15.500,00
Inter SG Futebol Clube	60.000,00
Conselho Comunitário de Segurança Pública de São Gotardo - CONSEP	46.265,00
Sparta Esporte Clube	80.132,50
Total de Contribuições	1.391.057,50





PREFEITURA DE
SÃO GOTARDO

Administrando para todos

2021-2024

SUBVENÇÕES PARA AS ENTIDADES

VALOR

Subvenção para a Associação de Ação Humanitária de São Gotardo	31.500,00
Subvenção para a Associação de Deficientes Físicos de São Gotardo - ADEFISG	69.275,00
Subvenção para a Associação de Pais e Amigos Excepcionais de São Gotardo - APA	75.765,00
Subvenção para Associação dos Aposentados e Pensionistas de São Gotardo	58.000,00
Subvenção para o Abrigo Lar Renascer	81.682,50
Subvenção para o Programa Municipal de Apoio ao Menor - PROMAM	127.825,00
Subvenção para Obra Unida/ SSVV/ Lar do Idoso	67.500,00
Subvenção Santa Casa de Misericórdia de São Gotardo	119.000,00
Total de Subvenções	630.547,50

Art. 2º. Para fazer face às despesas autorizadas nesta Lei, utilizar-se-ão dotações do orçamento de 2024.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 21 de fevereiro de 2024.

DENISE ABADIA
PEREIRA

OLIVEIRA:78761310697

Assinado de forma digital por

DENISE ABADIA PEREIRA

OLIVEIRA:78761310697

Dados: 2024.02.21 17:23:50 -03'00'

Denise Abadia Pereira Oliveira

Prefeita Municipal



(34) 3671-7114



saogotardo@saogotardo.mg.gov.br



Rua Professora Maria Coeli Franco, n° 13
Centro, CEP: 38.800-000 - São Gotardo-MG